



Chamada de seleção simplificada para contratação de colaborador/a para o processo de incidência política sobre o Poder Legislativo

1. Contextualização

A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável (aqui referida como Aliança) é uma coalizão criada em 2016 que reúne organizações da sociedade civil, associações, coletivos, movimentos sociais, entidades profissionais e pessoas físicas que defendem o interesse público com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Suas ações buscam o avanço de políticas públicas para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e da Soberania Alimentar no Brasil. O Núcleo Rio de Janeiro (Núcleo RJ), instância local da Aliança, atua desde 2018 nos temas relacionados à agenda da Aliança, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

2. Objeto da Chamada

Processo seletivo simplificado para seleção de colaborador/a para o processo de incidência sobre o Poder Legislativo desenvolvido pelo Núcleo RJ da Aliança no estado e município do Rio de Janeiro, a ser executado no âmbito do “Acordo de parceria para financiamento dos projetos de apoio aos Núcleos Locais e Grupos Temáticos da Aliança”, firmado entre a Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos (ACT Promoção da Saúde) e a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.

3. Número de vagas

Uma vaga para início em **07/ago/2023**. O presente processo seletivo classificará os/as candidatos/as selecionados/as para compor banco de colaboradores para vagas futuras.

4. Atividades e produtos a serem desenvolvidos

O/A colaborador/a selecionado/a trabalhará sob a supervisão dos membros do Núcleo RJ. O trabalho será realizado de forma híbrida. O Núcleo RJ fornecerá o conteúdo dos mapeamentos anteriormente realizados sobre as proposições legislativas e poderá compartilhar outros materiais técnicos que possam colaborar com o desenvolvimento do trabalho do/a consultor/a. **O desenvolvimento das atividades está previsto para o período de 01/ago/2023 a 01/jun/2024**, com possibilidade de ajustes no cronograma acordados por ambas as partes. Abaixo estão descritas as atividades a serem desenvolvidas:



- Atualização do mapeamento quantitativo de todas as proposições legislativas relacionadas às dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) nas duas casas legislativas: Câmara de Vereadores do município do Rio de Janeiro (CMRJ) e Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro (ALERJ);
- Análise das proposições legislativas de todos os períodos para definir quais PL serão analisadas qualitativamente;
- Participação em reuniões periódicas com o Núcleo (quinzenais ou semanais), quando necessário, para discussão sobre o escopo do trabalho, apresentação, discussão e revisão dos materiais produzidos;
- Participação em oficinas para definição da metodologia qualitativa e apresentação do mapeamento e análises;
- Análise qualitativa das proposições legislativas;
- Mapeamento das comissões (conhecer a composição da comissão, como por exemplo, presidente, membros);
- Visitas técnicas para entendimento de determinadas proposições que são 'importantes' para a Aliança;
- Participação no seminário para apresentação da análise qualitativa das PL's (produto final).

5. Valor e forma de pagamento pelos serviços

O valor total a ser pago pelo desenvolvimento das atividades e produtos previstos é de R\$12.000,00 (doze mil reais). O pagamento será parcelado de acordo com as entregas dos relatórios parciais e relatório final, conforme descrição que constará no contrato de serviço.

6. Qualificação do/a colaborador/a

Serão aceitas candidaturas de pessoas residentes na região metropolitana do Rio de Janeiro e que preferencialmente sejam membros da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.

É necessário que o/a candidato/a tenha habilidades de comunicação, de escrita e de organização e experiência(s) com atividades, como: pesquisas em fontes de dados institucionais (sistemas de informação, sites institucionais e diretamente junto às instituições - disponibilidade de ir a campo, se necessário); mapeamento e sistematização de dados; revisões e sistematizações de produções técnico-científicas; elaboração de relatórios; trabalho em equipe; uso de programas editores de planilhas; trabalho em arquivos compartilhados.

É desejável que o/a candidato/a tenha experiência de trabalho com organizações da sociedade civil e familiaridade com os processos do Poder Legislativo Estadual e/ou Municipal.



É **imprescindível** que o/a candidato/a não apresente conflito de interesses que possa ferir os princípios e práticas ou influenciar a sua atuação ou decisões no âmbito do desenvolvimento de suas atividades junto ao Núcleo RJ da Aliança. As seguintes situações são caracterizadas como conflitos de interesses: realizar atividades e/ou parcerias, financiadas ou não, com indústrias, empresas ou organizações relacionadas que possuem produtos, práticas ou políticas que ferem o direito à alimentação adequada e saudável defendida pela Aliança, bem como participar de suas decisões estratégicas. Estão incluídas nesse escopo as de alimentos infantis, substitutos do leite materno e produtos correlatos dirigidos a crianças menores de 3 anos, conforme legislação vigente; alimentos ultraprocessados; armamento; tabaco; álcool; produtos farmacêuticos; grandes redes de abastecimento alimentar; empresas que detenham a patente de sementes; empresas ou organizações ligadas ao modelo hegemônico do agronegócio ou agroindustrial, pautado em modos de produção de monoculturas e no uso intensivo de água e outros bens naturais, agroquímicos sintéticos, manipulação genética e sementes transgênicas; aquelas que violem direitos humanos, trabalhistas e/ou fundamentais; utilizem mão de obra infantil, pratiquem trabalho análogo à escravidão em alguma das etapas de produção de seus produtos; exerçam violência contra homens e mulheres ou qualquer outra forma de discriminação e racismo contra qualquer pessoa; e que provoquem desastres ou poluição ambiental.

7. Processo seletivo

Os/as interessados/as deverão enviar **até o dia 14 de julho de 2023** uma mensagem para o e-mail alianca.rj@alimentacaosaudavel.org.br com o assunto: “Contratação de colaborador (a) para Núcleo RJ da Aliança”, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Carta de apresentação e de intenções, de no máximo duas laudas, indicando as habilidades e experiências que possui e que sejam relevantes para esse trabalho, bem como os motivos do interesse pelo trabalho a ser realizado;
- Currículo resumido (incluir informações de contato – e-mail e fone e link para *curriculum lattes*, se houver).

Uma comissão formada por membros do Núcleo RJ selecionará as melhores propostas e, se necessário, fará entrevistas para que os/as candidatos/as possam apresentá-las de forma mais detalhada. **As entrevistas serão realizadas entre os dias 24 e 28/07/2023** em horários específicos agendados dentro do período das 9h às 18h. Os/as candidatos/as selecionados/as serão avisados previamente por e-mail.

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **31/07/2023** e o início do desenvolvimento das atividades ocorrerá no dia **07/08/2023**.